

----- Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e nove de Maio de dois mil e treze. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e treze, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Rodrigues Osório de Barros, e os Vereadores Tânia do Carmo Perico da Courela, Manuel João Fontainhas Condenado e Manuel Inácio do Polme Galhofas, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte: -----

- **1º Ponto** - Informações; **2º Ponto** - Aprovação de Actas; **3º Ponto** - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos; **4º Ponto** - Transporte para deficientes para fora do concelho; **5º Ponto** - Concurso de Cessão de Exploração Bar das Piscinas Municipais de Vila Viçosa; **6º Ponto** - Aquisição de EPI'S/Acordo de Parceria; **7º Ponto** - Pareceres Prévios Vinculativos com vista à celebração de contratos; **8º Ponto** - Lei 11-A/2013 de 28 de Janeiro - Reorganização Administrativa do Território das Freguesias; **9º Ponto** - Delegação de Competências para assinatura de escrituras; **10º Ponto** - Apoio ao Associativismo; **11º Ponto** - Expediente; **12º Ponto** - Obras. -----

----- Período Antes da Ordem do Dia: -----

----- O Vice-Presidente informou que o Presidente se encontra em gozo de férias. -----

----- O Vereador Manuel Condenado, perguntou quantos dias o Presidente se encontra de férias? -----

---- O Vice-Presidente disse que é só o dia de hoje que está de férias.-----

---- O Vereador Manuel Condenado, declarou o seguinte: "Tendo em conta a informação prestada pelo Vice-presidente, declaro a minha indignação e lamento que o Presidente da Câmara Municipal meta um dia de férias no dia da reunião da Câmara onde vão ser aprovados assuntos sérios para o concelho, revela a falta de interesse que este Autarca revela".-----

---- O Vereador Manuel Condenado, referiu que na reunião do dia 23 de Maio de 2013, a Câmara tomou uma deliberação sobre o Programa CLD'S+ de nomear a Anabela Consolado, mas antes desta deliberação, foi deliberado pedir esclarecimentos ao outro candidato o Dr. Nelson, perguntou se já foi notificado?-----

---- O Vice-Presidente referiu que não sabe e que esse assunto passa pelo Presidente.-----

---- O Vereador Manuel apresentou a seguinte proposta (Doc. 1): "Revogar a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião Extraordinária de 23 de Maio de 2013, de indicar como Coordenador Técnico do CLDS+ a Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Sr.ª Anabela Consolado, por violar o disposto no n.º 3, do Art.º 90º, da Lei n.º 5-
A/2002, de 11/01 (formas de votação)".-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, com três (3) votos contra dos Vereadores Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Vice-Presidente e um (1) voto a favor do Vereador Manuel Condenado.-----



---- O Vereador Manuel Condenado, apresentou a seguinte proposta: "Solicitar um parecer jurídico sobre a legalidade da votação não ter sido efectuada por escrutínio secreto, relativa à indicação do Coordenador Técnico do CLDS+ à Sr.ª Anabela Consolado, tomada na Reunião da Câmara Municipal, ocorrida em 23 de Maio de 2013". -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **Ordem do Dia:** -----

---- **1º Ponto - Informações;** -----

---- O Vice-Presidente referiu os documentos enviados aos Vereadores na convocatória. -----

---- **2º Ponto - Aprovação de Actas;** -----

---- Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 06/03/2013. Aprovada, por maioria, com dois (2) votos a favor da Vereadora Tânia Courela e do Vice-presidente e com duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Acta da reunião Extraordinária, realizada em 18/03/2013. Aprovada, por maioria, com um (1) voto a favor do Vice-presidente e duas (2) abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. A Vereadora Tânia não votou pelo motivo de não ter estado presente nesta reunião. -----

---- **3º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da



presente Acta (Doc. 2), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura no âmbito da Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base nos artigos 2º e 5º, em que foi definida uma atribuição de um subsídio de natureza económica, no valor de 253,24€ (duzentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), sendo este concedido de uma forma pontual, à Sr.ª Fernanda Deolinda Candeias Lagareiro Rebimba. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- O Vereador Manuel Condenado, ausentou-se da reunião, por motivos familiares. Eram 18H30. -----

---- 4º Ponto - Transporte para deficientes para fora do concelho; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 3), para aprovar o transporte solicitado pela Sr.ª Fátima Marques, para o seu filho, deficiente, residente em Bencatel, nas 2ª feiras e regresso às 6º feiras, para uma Instituição entre S. Miguel e a Azaruja. -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 4), para aprovar o transporte solicitado pela Sr.ª Umbelina Barradas, para os seus 2 filhos, deficientes, residente em Bencatel, nas 2ª feiras e regresso às 6º feiras, para uma Instituição entre S. Miguel e a Azaruja. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 5º Ponto - Concurso de Cessão de Exploração Bar das Piscinas Municipais de Vila Viçosa; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 5), para adjudicar a Cessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas "Café das Piscinas Municipais" de Vila Viçosa, ao Concorrente Abílio Vilas Boas, pelo valor de 350,00€, acrescido de IVA à Taxa legal em vigor, de acordo com a informação do Júri do Concurso. -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 6º Ponto - Aquisição de EPI'S/Acordo de Parceria; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como



inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 6), para aprovar o Acordo de Parceria para a Aquisição de E.P.I. - Alentejo Central entre a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Vila Viçosa. Bem como delegar poderes no Presidente, para assinar o Acordo. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **7º Ponto - Pareceres Prévios Vinculativos com vista à celebração de contratos;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 7), para aprovar emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de Avença, para "Apoio Administrativo ao GAP", por um período de 5 meses. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **8º Ponto - Lei 11-A/2013 de 28 de Janeiro - Reorganização Administrativa do Território das Freguesias;** -

---- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

---- **9º Ponto - Delegação de Competências para assinatura de escrituras;** -----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 8), para delegar competência no Presidente da Câmara Municipal para assinatura de escritura, do fogo sito na Rua 5 de Outubro, n.º 39, em Vila Viçosa, cujo o inquilino é Rui Conceição Lobo Brito, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 9), para delegar competência no Presidente da Câmara Municipal para assinatura de escritura, do fogo sito na Rua 5 de Outubro, n.º 29, em Vila Viçosa, cujo o inquilino é José Vitorino Garrido Ferreira, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 10), para delegar competência no Presidente da Câmara Municipal para assinatura de escritura, do fogo sito na Rua 5 de Outubro, n.º 35, em



Vila Viçosa, cujo o inquilino é Joaquim Luís Mila Carraquico, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **10º Ponto - Apoio ao Associativismo;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 11), para aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura relativa ao Apoio ao Associativismo Desportivo Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base no artigo 10º alíneas e); f); g); h); i); j) e k), em que foi definida uma comparticipação financeira de 80%, à Associação os Amigos da Festa/Grupo de Forcados Bencatel - 5ª Festa Taurina, a que corresponde o valor de 3000,00€ (três mil euros). -----

---- À próxima reunião da Câmara Municipal. -----

---- **11º Ponto - Expediente;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 12), para aprovar a aquisição de postais de desenhos de várias Igrejas de Vila Viçosa, até ao montante de 250,00€, do autor Vicente Maria dos Santos Relvas Sardinha. -----



---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Acta (Doc. 13), para Aprovar o reforço de fundo maneio para deslocação do Presidente da Câmara Municipal, a Almazan, para inauguração da XI Edição da Feira de Caça "Venalmazan", no dia 31 de Maio de 2013, até ao valor de 500,00€.

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Aprovar, por unanimidade, a cedência da ocupação da via pública, solicitada pela A Acústica Médica, na Freguesia de Bencatel e junto ao Mercado Municipal, em Vila Viçosa, no dia 5 e 13 de Junho 2013. -----

---- Indeferir, por unanimidade, o pedido de donativo, solicitado pela União Humanitária dos doentes com cancro. -

---- Aprovar, por unanimidade, o pedido solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu, de ceder dois funcionários para assegurar a exposição sob o tema "Testemunhos de Fé", com abertura prevista para o dia 7 de Maio e o encerramento a 24 de Novembro 2013. -----

---- **12º Ponto - Obras.** -----

---- **A)** Aprovar a proposta de apreciar o processo seguinte (Doc.14): -----



-- **Processo 37/11 - De Joaquim Mendes Nobre** - À Câmara para declarar a caducidade da licença de construção/processo nos termos do descrito na informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade. -----

-- **Processo 13/11 - De José Carlos R. Julião - Const. Civil e Remodelações, Unipessoal, Lda** - 1- À Câmara para indeferir a pretensão (pedido de licença especial para acabamentos), de acordo com a informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade; 2- Declarar a caducidade da comunicação prévia para construção/procedimento administrativo, nos termos da informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade. -----

-- **Processo 118/07 - De Joaquim Ezequiel Almas Catela** - À Câmara para declarar a caducidade da licença de construção/procedimento administrativo nos termos do descrito na informação dos serviços - Aprovado, por unanimidade. -----

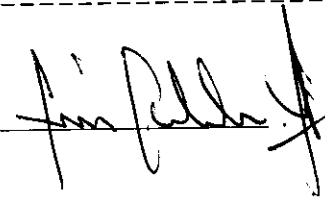
---- **Minuta da acta:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por maioria, com dois (2) votos a favor, dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela, e com uma (1) abstenção do Vereador Manuel Galhofas. -----

---- **Voz ao Público:** -----
Nos termos regimentais foi dada voz ao público presente na sala. Não foram registadas intervenções. -----



---- **Encerramento** : Sendo dezanove horas, o Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal,



---- A Secretária

